



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

| | |
|--|----|
| LEI Nº 2.183/2020 | 1 |
| LEI Nº 2.184/2020 | 3 |
| LEI Nº 2.185/2020 | 4 |
| LEI Nº 2.186/2020 | 5 |
| LEI Nº 2.187/2020 | 6 |
| LEI Nº 2.188/2020 | 7 |
| DECRETO Nº 6.082/2020 | 8 |
| DECRETO Nº 6.083/2020 | 8 |
| DECRETO Nº 6.084/2020 | 9 |
| DECRETO Nº 6.085/2020 | 10 |
| DECRETO Nº 6.086/2020 | 11 |
| DECRETO Nº 6.087/2020 | 12 |
| DECRETO Nº 6.088/2020 | 13 |
| LICITAÇÕES | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020 | 13 |
| HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 | 14 |
| HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO Nº 1/2020 | 15 |
| ANEXOS DA 34 ALT. PPA 12 ALT LDO | 15 |
| ALT. 12 LDO DESPESAS | 15 |
| ALT. 12 LDO RECEITAS | 19 |
| ALT. 34 PPA DESPESAS | 20 |
| ALT. 34 PPA RECEITAS | 24 |

LEI Nº 2.183/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.183/2020, 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a 34ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e a 12ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2.118/2019 para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 34ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 12ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

I - Implantação orçamentária por excesso de arrecadação de recursos vinculados, advindos da Portaria nº 378/2020 do Ministério da Cidadania, para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido a situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19.

II - Implantação orçamentária pelo superávit financeiro de exercício anteriores apurado no Balanço Patrimonial, de recursos advindos de fonte livre para ajardinamento e rearborização no Município, com a aquisição de grama, mudas de flores e plantas ornamentais para plantio nos canteiros das Ruas, Avenidas e Praças do Município, assim como no Parque Ecológico do Bosque Municipal; a Construção da Copa, Banheiro e Depósito de Material de Limpeza no Pátio de Máquinas; aditivo de aumento de meta física e financeira ao Contrato nº 64/2019 da Obra de Calçamento Poliédrico com cordão lateral no trecho Dois Irmãos/Santa Luzia, e com recursos de fontes de alienações para a aquisições de equipamentos para segurança pública, de ar condicionados e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.

III - Abertura de crédito adicional especial e suplementar por anulação parcial de dotações, de recursos de operações de crédito de pavimentação de vias urbanas as quais já estão sendo atendidas com recursos de convênios a fundo perdido, para dar suporte nas despesas em reformas de ginásios de esportes do município, ampliação do Centro Comunitário da Comunidade Rural da Capela São Paulo e a devolução de saldo de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS de Benefícios Eventuais que tinha como objetivo a aquisição de passagens. Também, recursos oriundos da devolução do Legislativo para dar suporte nas despesas de custeio e folha de pagamento de servidores no enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19).

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.184/2020

LEI Nº 2.184/2020, 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para inclusão da seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

| | |
|--|----------------------------|
| 05.00 - Secretaria Municipal de Administração | |
| 05.20 - Departamento de Administração | |
| 0412200031.004000-Aquis.de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município | |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 59..... | R\$.....55.000,00 |
| 09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | |
| 09.20 - Departamento de Meio Ambiente | |
| 1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano | |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 191..... | R\$.....35.000,00 |
| 09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | |
| 09.20 - Departamento de Meio Ambiente | |
| 1754100132.025000 - Rearborização Urbana | |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 192..... | R\$.....10.000,00 |
| TOTAL | R\$100.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

| | |
|---|-------------------|
| Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos – Ex. Anterior..... | R\$.....55.000,00 |
| Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior..... | R\$.....45.000,00 |
| TOTAL..... | 100.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.185/2020

LEI Nº 2.185/2020, de 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 47.168,91** (quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **1022** - 4976..... R\$38.348,71

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **1022** - 4977 R\$8.820,20

TOTAL **R\$47.168,91**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **1022** – Transferência do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS (COVID 19). R\$47.168,91

TOTAL **R\$47.168,91**

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.186/2020

LEI Nº 2.186/2020, de 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.106000 - Construção da Copa, Banheiro e DML no Pátio de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** R\$138.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** 2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em

Estradas Rurais R\$29.000,00

TOTAL R\$**167.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$167.000,00

TOTAL R\$**167.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.187/2020

LEI Nº 2.187/2020, de 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 175.034,51** (cento e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **624** - 4627 R\$100.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 4971 R\$75.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – **841** - R\$34,51

Total..... R\$175.034,51

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 508 R\$61.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 510 R\$14.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **624** - 4628 R\$100.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.93.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841** - 4718 R\$34,51

Total..... R\$175.034,51

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.188/2020

LEI Nº 2.188/2020, de 23 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1012200081.098000 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - R\$243.902,44

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - R\$56.097,56

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - R\$50.000,00

Total..... R\$350.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa e parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **001** - 04..... R\$30.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** - 05..... R\$135.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **001** - 06..... R\$35.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **001** - 08..... R\$150.000,00

Total..... R\$350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.082/2020

DECRETO Nº 6.082/2020, 23 de setembro de 2020.

Revoga o Decreto nº 6.075/2020, de 21 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento da servidora sob protocolo nº563/2020/Secretaria Municipal de Educação, de 22 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.075/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, página 2, edição nº2534, que concede Licença Prêmio à servidora ROSAINI MARIA CILIATTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.083/2020

DECRETO Nº 6.083/2020, de 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 5.603/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de abril de 2019, página 1, edição 2144 que “**Designa o Conselho Municipal de Saúde**”;

CONSIDERANDO a Resolução nº17 de 22 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o afastamento de Conselheiras de Saúde para concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2020/Secretaria Municipal de Saúde, de 22 de setembro de 2020, protocolado sob nº 1016/Gabinete do Prefeito, na mesma data, solicitando alteração dos representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.603/2019, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Representantes dos Usuários



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titulares

Doraci Vicente
Artemio Ferrari
Milton Vogt
Antoninha Dalazen”.

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cêu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.084/2020

DECRETO Nº 6.084/2020, 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.184/2020, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para inclusão da seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.004000-Aquis.de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 59... R\$.....55.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 191..... R\$35.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100132.025000 - Rearborização Urbana

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 192..... R\$10.000,00

TOTALR\$100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos – Ex. Anterior..... | R\$ | 55.000,00 |
| Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior..... | R\$ | 45.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 100.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.085/2020

DECRETO Nº 6.085/2020, de 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.185/2020, até a importância de **R\$ 47.168,91** (quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **1022** - 4976..... R\$38.348,71

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **1022** - 4977 R\$8.820,20

TOTAL **R\$** **47.168,91**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **1022** – Transferência do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS (COVID 19)..... R\$47.168,91

TOTAL **R\$** **47.168,91**

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.086/2020

DECRETO Nº 6.086/2020, de 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.186/2020, até a importância de **R\$167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200111.106000 - Construção da Copa, Banheiro e DML no Pátio de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** R\$138.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** 2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais R\$29.000,00

TOTAL **R\$****167.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$167.000,00

TOTAL **R\$****167.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.087/2020

DECRETO Nº 6.087/2020, de 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.187/2020, até a importância de **R\$ 175.034,51** (cento e setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.081000 - Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **624** - 4627 R\$100.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 4971 R\$75.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – **841** - R\$34,51

Total **R\$175.034,51**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 508 R\$61.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 510 R\$14.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.078000 - Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **624** - 4628 R\$100.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)

3.3.90.93.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **841** - 4718 R\$34,51

Total **R\$175.034,51**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.088/2020

DECRETO Nº 6.088/2020, de 23 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.188/2020, até a importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1012200081.098000 - Enfrentamento da Emergência COVID19

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - R\$243.902,44

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - R\$56.097,56

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - R\$50.000,00

Total..... R\$350.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa e parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **001** - 04..... R\$30.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** - 05..... R\$135.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **001** - 06..... R\$35.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **001** - 08..... R\$150.000,00

Total..... R\$350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 55/2020 de 18/09/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 52/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FANCAR VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de cinco veículos de passeio novos zero quilômetro para o transporte de equipes das Unidades de Saúde do Município, APSUS Transporte Sanitário referente ao Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, Resolução SESA nº 769/2019 e Resolução SESA nº 644/2020, 772/2020, 870 e 1001/2020.

VALOR: R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|------------------------------|
| 449052520000 | 5032 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
| 449052520000 | 5033 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
| 449052520000 | 5034 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
| 449052520000 | 5035 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
| 449052520000 | 5036 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
| 449052520000 | 5037 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e NELVIO PERIN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 de 22/09/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A

OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR

VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|--------------|------|-------------------------------|
| 339039900000 | 4242 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL |
|--------------|------|-------------------------------|

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CLARICE ROMAN

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 55/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s) | CNPJ | Item Homologado | Valor R\$ |
|--------------------------|--------------------|-----------------|-----------|
| ALCATEIA SEGURANCA LTDA. | 18.836.419/0001-43 | 01 | 13.500,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO Nº 1/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Leiloeiro sobre a Licitação na modalidade de **Leilão nº 1/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Venda de ativos inservíveis do Município de Céu Azul - Pr, compreendendo bens móveis conforme disposto no Decreto nº 6.047/2020), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | Lote Homologados | Valor R\$ |
|---|--------------------|------------------|-----------|
| CEU AZUL COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA | 28.682.423/0001-58 | 1 | 12.250,00 |
| DANILO EDEMIR MOLINARI | 082.416.879-82 | 2 | 12.500,00 |
| ELTON DA SILVA RIBEIRO | 062.906.959-08 | 3 | 6.500,00 |
| LUCAS ALVES BATISTA | 331.971.948-37 | 5 | 65.000,00 |
| PEDRO BOHNERT | 523.911.089-15 | 6 | 4.500,00 |
| WAGNER ESTEVES DOS SANTOS | 082.805.719-22 | 7 | 8.500,00 |
| LUIZ FELIPE FREYHARDT | 044.373.809-24 | 8 | 2.500,00 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 111.750,00

Obs. O lote 4 – motoniveladora não teve lance, ficando deserto.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ANEXOS DA 34 ALT. PPA 12 ALT LDO

ALT. 12 LDO DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos | Valores | |
|--|--------------|--------------|
| | 2020 | Total |
| 01-Poder Legislativo | | |
| 01.10-Câmara dos Vereadores | | |
| 1-Legislativa | | |
| 31-Ação Legislativa | | |
| 1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO | | |
| 2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.387.114,37 | 1.387.114,37 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 350.132,00 | 350.132,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|------------|------------|
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 105.630,00 | 105.630,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 236.454,52 | 236.454,52 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 5.800,00 | 5.800,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 5.750,00 | 5.750,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 292.505,81 | 292.505,81 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 95.000,00 | 95.000,00 |
| 05-Secretaria Municipal de Administração | | |
| 05.20-Departamento de Administração | | |
| 4-Administração | | |
| 122-Administração Geral | | |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 1.004.000-Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 42.000,00 | 42.000,00 |
| 501-Receita de Alienação de Ativos | 195.494,56 | 195.494,56 |
| 09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | |
| 09.20-Departamento de Meio Ambiente | | |
| 17-Saneamento | | |
| 541-Preservação e Conservação Ambiental | | |
| 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | |
| 2.024.000-Ajardinamento Urbano | | |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 65.030,40 | 65.030,40 |
| 2.025.000-Rearborização Urbana | | |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 28.018,24 | 28.018,24 |
| 11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | |
| 11.30-Departamento de Esportes | | |
| 27-Desporto e Lazer | | |
| 812-Desporto Comunitário | | |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|------------|------------|
| 1.081.000-Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 535.569,30 | 535.569,30 |
| 12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 12.20-Departamento de Saúde | | |
| 10-Saúde | | |
| 122-Administração Geral | | |
| 8-SAUDE PARA TODOS | | |
| 1.098.000-Enfrentamento da Emergência COVID19 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 243.902,44 | 243.902,44 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | 69.267,75 | 69.267,75 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 56.097,56 | 56.097,56 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | 15.931,60 | 15.931,60 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) | 23.418,00 | 23.418,00 |
| 1020-Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.- Coronavírus(COVID19) | 67.409,40 | 67.409,40 |
| 1023-Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20. | 23.530,00 | 23.530,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1020-Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.- Coronavírus(COVID19) | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes | | |
| 13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | | |
| 15-Urbanismo | | |
| 451-Infra-estrutura Urbana | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 1.078.000-Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas. | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | 579.030,96 | 579.030,96 |
| 452-Serviços Urbanos | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 1.106.000-Construção da Copa, Banheiro e DML no Pátio de Máquinas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 138.000,00 | 138.000,00 |
| 2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte | | |
| 3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|--------------|--------------|
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 4.006,08 | 4.006,08 |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 392.748,83 | 392.748,83 |
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 202.623,83 | 202.623,83 |
| 511-Taxa pela Prestação de Serviços | 496.511,07 | 496.511,07 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 87.843,49 | 87.843,49 |
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 51.924,25 | 51.924,25 |
| 511-Taxa pela Prestação de Serviços | 111.870,14 | 111.870,14 |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 37.000,00 | 37.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 320.364,79 | 320.364,79 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 6.006,08 | 6.006,08 |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 4.804,86 | 4.804,86 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.301.337,55 | 1.301.337,55 |
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 15-Secretaria de Assistência Social | | |
| 15.20-Departamento de Serviços Assistenciais | | |
| 8-Assistência Social | | |
| 244-Assistência Comunitária | | |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1.052.000-Ampliação e Reforma em Centros Comunitários | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 15.30-Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 8-Assistência Social | | |
| 244-Assistência Comunitária | | |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 1.101.000-Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19. | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1022-Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19) | 76.697,42 | 76.697,42 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | 69.267,75 | 69.267,75 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1022-Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19) | 17.640,40 | 17.640,40 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | 15.931,60 | 15.931,60 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 866-Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID 19 | 8.417,50 | 8.417,50 |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 1021-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19. | 25.030,00 | 25.030,00 |
| 2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | | |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | - | - |
| 3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL | | |
| 841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | 34,51 | 34,51 |
| TOTAL DA LDO | 8.208.147,06 | 8.208.147,06 |

ALT. 12 LDO RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceú Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 053 Data: 06/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação | Receitas Previstas | |
|---------------|--------------------|-------|
| | 2020 | Total |
| | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | Direta | Indireta | |
|-----------------------------------|---|------------------|----------|------------------|
| Receitas Correntes | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências Correntes | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferências da União - Específica E/M | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00 | Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00 | Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS - Principal | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00 | Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência Social | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| Total de Receitas | | 97.337,82 | - | 97.337,82 |
| Total Líquido das Receitas | | 97.337,82 | - | |
| Total Geral | | 97.337,82 | | 97.337,82 |

ALT. 34 PPA DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos | Valores | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 01-Poder Legislativo | | | | | |
| 01.10-Câmara dos Vereadores | | | | | |
| 1-Legislativa | | | | | |
| 31-Ação Legislativa | | | | | |
| 1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO | | | | | |
| 2.001.000-Manutenção das Atividades do Legislativo | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.210.021,39 | 1.260.823,75 | 1.387.114,37 | 1.930.596,95 | 5.788.556,46 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 400.570,00 | 310.132,00 | 350.132,00 | 600.150,00 | 1.660.984,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 135.630,00 | 135.630,00 | 105.630,00 | 135.630,00 | 512.520,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 204.449,85 | 69.005,70 | 236.454,52 | 714.773,81 | 1.224.683,88 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 13.280,00 | 6.280,00 | 5.800,00 | 45.500,00 | 70.860,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.768,10 | 1.760,10 | 5.750,00 | 6.750,00 | 16.028,20 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 244.939,12 | 144.407,77 | 292.505,81 | 602.512,54 | 1.284.365,24 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | | | | | |
| 1-Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 100.000,00 | 370.000,00 |
| 05-Secretaria Municipal de Administração | | | | | |
| 05.20-Departamento de Administração | | | | | |
| 4-Administração | | | | | |
| 122-Administração Geral | | | | | |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 1.004.000-Aquis. de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município | | | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | 12.067,00 | 42.000,00 | 45.000,00 | 99.067,00 |
| 501-Receita de Alienação de Ativos | 88.685,34 | 146.507,87 | 195.494,56 | 99.200,14 | 529.887,91 |
| 09-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | | | |
| 09.20-Departamento de Meio Ambiente | | | | | |
| 17-Saneamento | | | | | |
| 541-Preservação e Conservação Ambiental | | | | | |
| 13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | | | | |
| 2.024.000-Ajardinamento Urbano | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 12.250,00 | 27.405,00 | 65.030,40 | 32.919,32 | 137.604,72 |
| 2.025.000-Rearborização Urbana | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 6.200,00 | 16.443,00 | 28.018,24 | 19.751,59 | 70.412,83 |
| 11-Secr.Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | | | | | |
| 11.30-Departamento de Esportes | | | | | |
| 27-Desporto e Lazer | | | | | |
| 812-Desporto Comunitário | | | | | |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER | | | | | |
| 1.081.000-Reformas e Adequações em Ginásios de Esportes Municipais | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 400.000,00 | 535.569,30 | - | 935.569,30 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 12-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | | | | |
| 12.20-Departamento de Saúde | | | | | |
| 10-Saúde | | | | | |
| 122-Administração Geral | | | | | |
| 8-SAUDE PARA TODOS | | | | | |
| 1.098.000-Enfrentamento da Emergência COVID19 | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 243.902,44 | - | 243.902,44 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | - | - | 69.267,75 | - | 69.267,75 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 56.097,56 | - | 56.097,56 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | - | - | 15.931,60 | - | 15.931,60 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 50.000,00 | - | 50.000,00 |
| 1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) | - | - | 23.418,00 | - | 23.418,00 |
| 1020-Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.- Coronavírus(COVID19) | - | - | 67.409,40 | - | 67.409,40 |
| 1023-Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20. | - | - | 23.530,00 | - | 23.530,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 1020-Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.- Coronavírus(COVID19) | - | - | 70.000,00 | - | 70.000,00 |
| 13-Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes | | | | | |
| 13.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo | | | | | |
| 15-Urbanismo | | | | | |
| 451-Infra-estrutura Urbana | | | | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| 1.078.000-Operação de Crédito Caixa/Finisa - Pavimentação de Vias Urbanas. | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 624-Operação de Crédito Finisa/Caixa - Reformas de Escolas e Ginásio de Esportes e Pav. Vias Urbanas | - | 770.000,00 | 579.030,96 | - | 1.349.030,96 |
| 452-Serviços Urbanos | | | | | |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| 1.106.000-Construção da Copa, Banheiro e DML no Pátio de Máquinas | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 138.000,00 | - | 138.000,00 |
| 2.069.000-Manutenção do Departamento de Viação e Transporte | | | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | 5.481,00 | 4.006,08 | 4.583,86 | 14.070,94 |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 377.715,95 | 436.457,22 | 392.748,83 | 471.535,46 | 1.678.457,46 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | - | - | 202.623,83 | - | 202.623,83 |
| 511-Taxa pela Prestação de Serviços | 464.210,04 | 520.407,66 | 496.511,07 | 524.180,47 | 2.005.309,24 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 85.111,09 | 93.527,88 | 87.843,49 | 106.064,23 | 372.546,69 |
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | - | - | 51.924,25 | - | 51.924,25 |
| 511-Taxa pela Prestação de Serviços | 104.645,25 | 118.695,94 | 111.870,14 | 118.030,29 | 453.241,62 |
| 3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | 20.000,00 | 37.000,00 | 12.000,00 | 69.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 241.200,00 | 268.860,00 | 320.364,79 | 355.031,88 | 1.185.456,67 |
| 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | 5.481,00 | 6.006,08 | 6.583,86 | 18.070,94 |
| 3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 4.000,00 | 4.384,80 | 4.804,86 | 5.267,09 | 18.456,75 |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 1.217.150,00 | 1.003.479,21 | 1.301.337,55 | 1.323.450,24 | 4.845.417,00 |
| 3-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 6.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 66.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 19.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 91.000,00 |
| 3.3.90.93.01.00.00-RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | - | - | 1.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 15-Secretaria de Assistência Social | | | | | |
| 15.20-Departamento de Serviços Assistenciais | | | | | |
| 8-Assistência Social | | | | | |
| 244-Assistência Comunitária | | | | | |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 1.052.000-Ampliação e Reforma em Centros Comunitários | | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 75.850,00 | 275.850,00 | 150.000,00 | - | 501.700,00 |
| 15.30-Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | |
| 8-Assistência Social | | | | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 244-Assistência Comunitária | | | | | |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 1.101.000-Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19. | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 1022-Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19) | - | - | 76.697,42 | - | 76.697,42 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | - | - | 69.267,75 | - | 69.267,75 |
| 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 1022-Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19) | - | - | 17.640,40 | - | 17.640,40 |
| 1024-Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20. | - | - | 15.931,60 | - | 15.931,60 |
| 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 866-Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID 19 | - | - | 8.417,50 | - | 8.417,50 |
| 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | | |
| 1021-FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19. | - | - | 25.030,00 | - | 25.030,00 |
| 2.100.000-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | 4.000,00 | 2.080,43 | - | - | 6.080,43 |
| 3.3.90.93.02.00.00-RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL | | | | | |
| 841-FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) | - | - | 34,51 | - | 34,51 |
| TOTAL DO PPA | 5.002.676,13 | 6.185.167,33 | 8.208.147,06 | 7.311.511,73 | 26.707.502,25 |

ALT. 34 PPA RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 053

Data: 06/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação | Receitas Previstas | | | | | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|-----------|
| | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | |
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00 | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/09/2020

ANO: X Nº: 2536 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|------------------|---|---|---|------------------|
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00 | Transferências da União - Específica E/M | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00 | Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00 | Transfe. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS - Principal | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00 | Transf. do SUAS para Outros Programas de Assistência Social | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| 1.7.1.8.12.1.1.04.03.00.00 | Portaria 378/20 - Incremento Temporário de Ações de Combate | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| Total de Receitas | | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| Total Líquido das Receitas | | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |
| Total Geral | | - | - | - | - | 97.337,82 | - | - | - | 97.337,82 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)